



PORTARIA Nº 418/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.09.2023 à 14.10.2023, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2021/2022/2023.

MATRÍCULA

NOME

31826	ALEXANDRE DE SOUZA FERRAZ
1200	ALVINA AUREA DA SILVA
31736	CÉSAR VINICIUS GOMES DE SIQUEIRA
1835	DELANI BATISTA CAVALCANTI DE MENEZES
641	ELIZABETE SOUZA DOS SANTOS
758	FABIANA VIANA DA SILVA
32052	GILMAR VIEIRA DOS SANTOS
32206	GIVALDO MARCELINO SILVA
2029	IGOR NOGUEIRA SOARES
31931	ITALO MAURICIO FARIAS SANDES
1142	JOANE BARBOZA PEREIRA DE ALENCAR BARROS
30732	JOSELIA DA SILVA FERREIRA SOUZA
981	JOSIENE MENEZES DA SILVA
30634	KEILA RAQUEL GOMES DA SILVA
485	MARCIA BRASIL SILVA
31946	MARCIEL FIRMINO DAS GRAÇAS
231	MARCOS PEREIRA DE LIMA
1862	MARCOS ROBERTO DA SILVA
2048	MEIRIELLY CRUZ DOS SANTOS
30084	VALQUIENE VITORINO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de setembro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

